



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

**DECRETO Nº 475.**

**DE: 29.08.90.**

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Pesoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT com base no Art.31 da Lei 428 de 21.11.89.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 31 da Lei 428 de 21.11.89, e da Lei Municipal nº 463 de 29.08.90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Públicos Municipais para o mês de agosto de 1.990 em 15% (quinze por cento) com base nos vencimentos do mês de julho de 1.990.

**CARGOS DE CARREIRA**

<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
01	Médico-8:00 Hs. diárias	87.059,43
02	Bioquímico-8:00 Hs. diárias	66.774,64
03	Odontólogo-8:00 Hs. diárias	65.297,14
04	Técnico Contabilidade	B 63.988,92
05	Técnico Contabilidade	A 54.559,61
06	Enfermeiro	B 51.250,67
07	Engenheiro	B 48.505,98
08	Tesoureiro	B 44.083,74
09	Enfermeiro	A 43.574,32
10	Escriturário	C 41.646,93
11	Engenheiro	A 41.354,48
12	Assistente Social	B 40.118,15
13	Escriturário	B 37.465,79
13	Tesoureiro	A 37.465,79
14	Assistente Social	A 34.100,38
15	Escriturário	A 32.751,18
16	Mecânico	B 27.277,22
17	Mecânico	A 24.783,96
18	Operador de Máquinas	B 17.278,50
18	Fiscal	B 17.278,50
19	Professor nível VI	F 1T 17.063,03
20	Professor nível V	E 1T 16.293,48
21	Operador de Máquinas	A 15.452,13



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

**8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á**

21	Fiscal	A	15.452,13
21	Auxiliar Escriurário	B	15.452,13
22	Motorista	B	14.744,18
23	Auxiliar Escriurário	A	14.277,30
23	Bibliotecária	B	14.277,30
24	Professor nível IV	D 1T	13.959,22
25	Pedreiro	B	13.712,99
26	Motorista	A	12.538,18
27	Bibliotecária	A	12.143,14
28	Pedreiro	A	11.666,06
29	Professor nível III	C 1T	11.635,49
30	Vigia	B	10.357,65
31	Servente	B	10.342,47
32	Professor nível II	B 1T	10.316,78
33	Vigia	A	8.808,52
34	Servente	A	8.747,61
35	Auxiliar de Odontologia	B	8.736,68
35	Auxiliar de Laboratório	B	8.736,68
35	Agente de Saúde	B	8.736,68
36	Zeladora	B	8.705,90
36	Agente de PS	B	8.705,90
36	Professor nível II	A 1T	8.705,90
37	Agente de Saúde	A	8.095,44
37	Agente de PS	A	8.095,44
37	Auxiliar de Odontologia	A	8.095,44
37	Auxiliar de Laboratório	A	8.095,44
37	Zeladora	A	8.095,44

## CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTO</u>
CCI	63.988,92
CCII	50.783,78
CCIII	43.529,69

## FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....3.189,43

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 1.990.

  
OSVALDO AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL